



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 053, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **MARCIA ANDREIA HARTMANN MULLER**, Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 16 (dezesseis) dias de férias, a contar de 25/01/2024 a 09/02/2024, referente ao período aquisitivo de 03/06/2022 a 02/06/2023.

Treze (13) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foi gozado, conforme Portaria nº 314/2023, restando 01 (um) dia a ser concedido posteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de janeiro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 23/01/2024.